



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
Rodovia Gether Lopes de Farias, s/nº - Bairro Emílio Calegari - São Domingos do Norte – ES  
CEP 29745-000 - Telefone (027) 3742 0200  
CNPJ 36.350.312/0001-72

**Contrato nº 30/2016**  
**Processo nº 1403/2021**

**8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 30/2016  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO  
DOMINGOS DO NORTE E A EMPRESA R.A  
SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP.**

Pelo presente instrumento, **O MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**, Estado do Espírito Santo, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sediado na Rod. Gether Lopes de Farias, s/nº, Bairro Emílio Callegari, São Domingos do Norte, ES, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o N.º 36.350.312/0001-72, neste ato representado pela **PREFEITA MUNICIPAL**, a **Sra. ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 775.711.857-34 e RG 608067 SSP ES, residente na Rua Goiania, nº s/n, Bairro Centro, São Domingos do Norte, ES, aqui denominada **Contratante**, e do outro lado a Empresa **R.A Serviços de Construção Civil Ltda Epp**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 09.195.349/0001-09, estabelecida na Rua Carajás, 10, 2º andar, Bela Vista, Aracruz/ES, CEP 29.192-090, doravante denominada **Contratada**, representada neste ato pela senhora **Marli de Fátima Lima Rampineli**, portadora do CPF nº 000.302.657-46, CI nº 611.148 – SPTC/ES, empresária, residente e domiciliada na Rua Cezar Sarcinelli, 10, Vila Nova, CEP 29.194-545, Aracruz/ES, celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato de nº 30/2016, que tem por objeto O presente contrato tem por objeto Contratação de empresa para execução indireta de empreitada por preço global, com fornecimento de mão de obra e material para a execução de pavimentação de ruas no município de São Domingos do Norte, tudo conforme Planilha Orçamentária, Memorial descritivo, memorial de cálculo, projetos detalhados, elaborado conforme o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02 e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO PRESENTE ADITAMENTO**

- 1.1- Constitui o presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo constante da **CLÁUSULA QUARTA** do contrato primitivo nº 30/2016 de 26/07/2016, nos termos previstos na **CLÁUSULA SÉTIMA**;
- 1.2- Fica prorrogado o prazo de execução da obra, que passa a ser de **21/01/2021 á 20/07/2021**, e o prazo de vigência de **21/02/2021 á 23/10/2021**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
Rodovia Gether Lopes de Farias, s/nº - Bairro Emílio Calegari - São Domingos do Norte – ES  
CEP 29745-000 - Telefone (027) 3742 0200  
CNPJ 36.350.312/0001-72

## **CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1- Permanece em pleno vigor as demais cláusulas do contrato primitivo não atingidas pelo presente aditamento.

E, por estarem justos e combinados e contratados declaro ambas as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas no presente aditamento, bem como observar fielmente outras disposições legais e regulamentares sobre o assunto, firmando-o em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

São Domingos do Norte/ES 21 de Janeiro de 2021.

**ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA**

**Prefeita Municipal - Contratante**

**MARLI DE FÁTIMA LIMA RAMPINELI**

**Representante Legal - Contratada**

**TESTEMUNHAS:**

1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_